



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI MUNICIPAL Nº 1.422, DE 31 DE MARÇO DE 2014.

**DENOMINA DE RUA PROFESSOR HENRIQUE
KNIDEL, NO DISTRITO DE SANTA MARIA.**

**O PREFEITO
MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas
atribuições legais, faz saber que a Câmara
Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art 1º - Fica denominada de “**RUA PROFESSOR HENRIQUE
KNIDEL**”, a rua que se inicia na Rodovia Francisco Stockl, em frente CENTRO DE
EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA KNIDEL LUBE, até a propriedade do Senhor Davi
Krohling, em Santa Maria.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposição em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Marechal Floriano (ES), 31 de março de 2014.

ANTÔNIO LIDNEY GOBBI

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
SANCIONA A PRESENTE LEI

QUE RECEBEU Nº 1.422 / 2014

EM. 31 / 03 / 2014

PREFEITO MUNICIPAL

Antônio Lidney Gobbi
Prefeito Municipal

Projeto de Lei Nº 023/2014 – Autor: Vereador José Rodolfo Krohling